



PREFEITURA DE ITAUBAL

Nº

Assinatura

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1005.0863/2019-PMI
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019 – CPL/PMI

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (2019), reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaubal/AP, às 09 horas e 23 minutos, a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 071/2019-GAB/PMI, de 04 de junho de 2019, composta pelo (os) senhor(es) Francisco Leite dos Santos - Presidente, Rosivaldo Lima Souza Filho – Membro/Secretário, Clênis Albuquerque Brasão – Membro, respectivamente, e Luzivaldo Barros da Silva – Arquiteto, para a abertura da sessão e julgamento, da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019 – CPL/PMI – Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a reforma e adequação na Escola Municipal J. Almeida para o funcionamento do Polo Universitário Federal do Amapá, conforme detalhamento no Termo de Convênio 016/2019-SDC/AP, Termo de Referência, detalhamento constante no Projeto Básico, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha, Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico – Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas, tendo o mesmo seguido todos os trâmites legais e determinados pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, suas alterações posteriores, com aviso de publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, Mural Físico e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itaubal, respeitando o princípio da publicidade. O Presidente da CPL deu início a presente sessão, dando boas vindas a todos. E logo, declarou aberta a fase de credenciamento, nesse momento foi constatado que compareceu ao certame – registrando a presença dos **senhores: KENNY JOSÉ ABRAHÃO DOS SANTOS**, portador do RG nº 523004 2ª VIA – PTC/AP SSP/PR e CPF nº 577.016.602-91, domiciliado e residência na Av. Dos Galibis – nº 1259 – Bairro Buritizal – Macapá – AP – CEP. 68.902-867, representando a Empresa **ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 10.686.604/0001-97** – localizada na Rua Hildemar Maia – nº 2183 – 1º Andar – Bairro Buritizal – Macapá – AP – CEP. 68.902-870; **WELLINGTON BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 085105 2ª via PTC/AP e do CPF nº 502.905.503-78, residente e domiciliado Rodovia BR 156 – Residencial Vitória Régia – Bloco 10 – AP 201 – São Lázaro – Macapá-AP, representando a Empresa **PMA SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 17.660.658/0001-22**, localizada a Avenida Anhanguera – 143ª – Beiril – Macapá – AP. Em seguida, o senhor Presidente, informou que os representantes das empresas estão credenciados conforme Edital. Logo, solicitou os envelopes contendo a Documentação para que todos verificassem o lacre e assinassem nos mesmos, comprovando que não há violação. Logo, foi aberto o envelope contendo a Documentação da Empresa **ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA**, para análise, o senhor presidente da Comissão após conferir os documentos, passou sob a vistas e rubricas de todos para dar veracidade ao procedimento. Depois, foi aberto o envelope com a Documentação da Empresa **PMA SERVIÇOS LTDA**, onde o senhor



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1005.0863/2019-PMI
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019 – CPL/PMI

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO

Presidente passou a analisá-los juntamente com a Comissão de Licitação. No decorrer, as documentações técnicas/específicas das empresas relacionadas ao CREA/CAU, foram analisadas pelo senhor Luzivaldo Barros, Arquiteto da Prefeitura Municipal de Itaúbal, onde que após a análise conformou aos demais que as empresas então totalmente regularizadas junto aos Conselhos Regionais de Engenharia do Amapá e do Amazonas, uma vez que a empresa PMA serviços apresentou um Acervo de Atestado de Capacidade Técnica do Estado de Amazonas. Após essas considerações, o senhor Presidente suspendeu a sessão para que todos pudessem sair para o almoço, as 13:00h. Logo, foi informado que as 14hs a sessão será retomada. As 14hs, a Comissão Permanente de Licitação já estava na sala esperando os representantes das empresas para retomar o acompanhamento do julgamento da fase documental. Estando os representantes presentes, o Senhor Presidente, deu novamente as boas vindas e iniciou a sessão falando que nesse momento será proferida o resultado da analisada documental das empresas. O senhor Wellington falou sobre que a empresa Abrasse nao apresentou o CRC emitido pela PMI/AP, mas o senhor Presidente justificou que a empresa apresentou o CRC emitido pelo SICAF, portanto é valido de acordo com o edital. Logo, o senhor Wellington falou q a empresa Abrasse empreendimentos deixou de apresentar o Alvará sanitário, e foi confirmado pela CPL e assim, a mesma deixou de cumprir o Edital. O Senhor Wellington falou que a Empresa Abrasse Empreendimentos deixou de apresentar o Alvará emitido pela Secretria de Meio ambeinte da sede de domicilio da empresa, onde foi confirmada pela Comissão de Licitação de acordo com ops autos do processo e nesse caso a Empresa Abrasse empreendimentos nao cumpriu o Edital, e também não apresentou o Alvará sanitário. Logo, o Senhor Kenny Santos falou que a emprea PMA Serviços deixou de cumprir o Edital uma vez que nao apresentou os documentos dos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do Edital – Balanço Patrimonial e também pela documentação apresentar a sigla Eireli e em outras não apontar a sigla Eireli. Nesse sentido o senhor Wellington solicitou uma análise da área Contábil da Prefeitura de Itaúbal referente ao Contrato Social e registro na junta comercial. Logo, o senhor Presidente iformou que irá solicitar um parecer do Contador para dar suporte ao procediemento. O Sr Kenny Santos falou que a empresa PMA Serviços Ltda nao apresentou no acervo técnico alguns itens, onde o mesmo diz que na documentação nao consta todos os itens da Planilha, uma vez que a Planilha a ser contratada tem mais itens do que apresentou no acervo técnico. Em seguida foi verificado que a empresa PMA SERVIÇOS LTDA nao apresentou a CEIS – Certidão de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, emitida pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), apresentando apenas um relatório sem identificar a data de validade e demais informações necessárias. Dessa forma, a Comissão de Licitação, irá uma pesquisa para confirmar o documento emitido pela empresa. E assim Presidente, informa que o processo seguirá para a



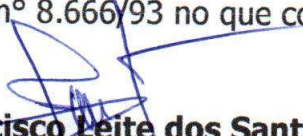
PREFEITURA DE ITAUBAL
Nº 727


ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ (MF) Nº 34.925.214/0001-90
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Processo Administrativo nº 1005.0863/2019-PMI
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019 – CPL/PMI

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO

análise do Contador da Prefeitura Municipal de Itaubal e logo depois será comunicado às empresas licitantes sobre o parecer quanto a análise. E dessa forma depois de todos os feitos, foi mandado lavrar a presente ata, tudo de acordo com o Lei nº 8.666/93 no que couber, Município de Itaubal, 14 de novembro de 2019.



Francisco Leite dos Santos
Presidente da CPL/PMI


Clênis Albuquerque Brasão
Membro da CPL


Rosivaldo Lima Souza Filho
Membro/Secretário


Luzivaldo Barros da Silva
Arquiteto

PARTICIPANTES


ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 10.686.604/0001-97


PMA SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 17.660.658/0001-22